



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2024

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

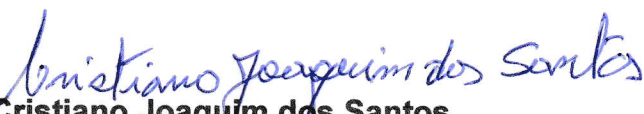
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,
RESOLVE:**

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **01 de novembro de 2024**, ponto facultativo no âmbito
deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 31 de outubro de 2024.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal